



COMUNICADO Nº 40/2025-CEV/UECE

(07 de março de 2025)

Dispõe sobre a convocação para a Avaliação Psicológica (1º Oportunidade), em condição *sub judice*, do Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 01/2024-SEAS/SPS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 27 de março de 2024, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo de Socioeducador e Analista Socioeducativo com lotação na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará — SEAS, considerando o Edital Nº 02/2024-SEAS/SPS, publicado no DOE de 29/08/2027, de alteração do Edital de regulamentação do Concurso; considerando o Edital Nº 07/2024-SEAS/SPS, publicado no DOE de 12/11/2024, de convocação para a Avaliação Psicológica, e considerando, ainda, que a CEV/UECE é a organizadora e executora do Concurso em apreço, **torna públicas** as seguintes informações.

Da Convocação para a Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade)

- 1. A Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade), 2ª Fase da 2ª Etapa do Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará, possui caráter eliminatório e visa verificar tecnicamente, de acordo com os parâmetros em vigência e instrumentos autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia, os dados psicológicos dos candidatos, abrangendo avaliações das funções psicológicas, a saber, capacidade mental, psicomotora, características de personalidade, entre outras que se fizerem necessárias para aferir as capacidades específicas para o exercício das atribuições do cargo a que estiver concorrendo.
- 2. A Avaliação Psicológica está regulamentada pelo Edital № 07/2024-SEAS/SPS, publicado no DOE de 12/11/2024.
- **3.** Estão sendo convocados para a Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade), em condição *sub judice*, os candidatos com decisão judicial favorável para continuarem no Certame, que foram considerados aptos no Exame Toxicológico, conforme Comunicado Nº 35/2025-CEV/UECE, de 14 de fevereiro de 2025.
- **4.** No **Anexo Único** deste Comunicado consta a relação com os nomes dos candidatos convocados para a Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade), contendo o dia, horário da Avaliação que será realizada na Sede da CEV/UECE, Campus do Itaperi da Universidade Estadual do Ceará, no dia 10 de março de 2025 (segunda-feira) Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Fortaleza, Ceará.
- 5. O candidato convocado para Avaliação Psicológica deverá:
 - a) Chegar com antecedência de 30 minutos com relação ao horário fixado para apresentação de sua turma para efeito de identificação;
 - b) Trazer consigo o documento original de identidade, conforme previsto no subitem 166 do Edital № 01/2024 SEAS/SPS.

- **6.** O candidato convocado que não comparecer à 1º Oportunidade da Avaliação Psicológica perderá esta chance de ser avaliado e sua menção será de inapto temporário.
- 7. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de candidato no local de realização desta Avaliação Psicológica (1º Oportunidade) após o início dos trabalhos da Avaliação.
- **8.** No dia da realização desta Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade) não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou equipamentos eletrônicos de qualquer natureza.
- **9.** Será eliminado da Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade) e, consequentemente, do concurso, dentre outros motivos, o candidato que:
 - a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - b) For responsável por falsa identificação pessoal;
 - c) Utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em quaisquer dos testes psicológicos da Avaliação;
 - d) Desrespeitar membro da equipe de coordenação e de aplicação da Avaliação Psicológica, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária para realização da Avaliação, quer seja no local de sua realização, quer seja em suas imediações;
 - e) Descumprir qualquer dos dispositivos contidos no Edital Nº 01/2024 SEAS/SPS ou em disposições complementares.
- 10. Se, durante a realização da Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade), houver problemas técnicos, operacionais ou relacionados a fenômenos da natureza, devidamente constatados pela coordenação que impeçam a realização, em condições normais, da aplicação dos testes psicológicos de uma ou mais turmas, a CEV/UECE deverá suspender tais aplicações e marcar nova data para continuidade da avaliação, informando aos candidatos por meio de Comunicado da CEV/UECE, a ser divulgado no endereço eletrônico do concurso (www.cev.uece.br).

Fortaleza, 07 de março de 2025

Profa. Germana Costa Paixão Presidente da CEV/UECE

ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO № 40/2025-CEV/UECE, DE 07/03/2025

Relação com os nomes dos candidatos convocados para a Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade), contendo o dia, horário da Avaliação, Bloco e Sala, que será realizada no Campus do Itaperi da Universidade Estadual do Ceará.

Pedido	Nome	Dia	Hora	Cargo
19643	Jose Luiz Ferreira	10/03/2025	13h00	Socioeducador - Fortaleza (Sub judice)
6107	Wagner Gomes de Souza	10/03/2025	13h00	Socioeducador - Fortaleza (Sub judice)

2 candidatos.

••• •••